

**Protocolo nº 2024018768** ✓

**Dispensa nº 400/2024** ✓

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto licitado: Contratação de seguro para veículo Mitsubishi Pajero HPE 3.2 TI 4x4Aut, placa PRC-4981.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 705/2024 – LC, datado em 23 de maio de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$3.512,64 (três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**, com a pessoa jurídica **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de maio de 2024.

  
**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário Municipal de Administração